

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 217, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em atenção ao notificado sob protocolo nº 25.452.073-0.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021 de 2021, em função do registrado no protocolo nº 25.452.073-0.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J.A.S.C., servidor público integrante do quadro de carreiras do IDR-Paraná, lotado na Estação de Pesquisa de Santa Helena, para apurar a prática de conduta relatada no protocolo supramencionado, a seguir descrita, subsumível, em tese, ao inciso V do art. 279 e inciso III do art. 285 da Lei nº 6.174/1970, que regulamenta o serviço público do Paraná, passível de sanção, se comprovada, nos termos do art. 291 c/c art. 293 do mesmo dispositivo legal, sem prejuízo de fatos conexos que emergirem no decurso das apurações: agir com deslealdade ao adulterar documento visando obtenção de benefício de carreira.

Art. 2º DESIGNAR para comporem a comissão processante, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores e empregados públicos, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a apuração dos fatos e instrução do processo, nos termos da Lei 20.656 de 2021:

- I. EVANDRO CARLOS GARLET – RG: nº 7.XXX.450-X;
- II. CLODOVEU VALDENI TRENTIN – RG: nº 6.XXX.034-X;
- III. MARINES DA PAIXAO RAPOSA – RG: nº 8.XXX.865-X.

Art. 3º DAR CIÊNCIA da constituição da Comissão Processante às chefias imediatas dos seus respectivos membros, assim como a do empregado objeto do PAD e à Gerente de Recursos Humanos;

Art. 4º DETERMINAR que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 60 (sessenta) dias, a fluir de seu início.

Curitiba, 22 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná